



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2015

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa L. C. Matiero - Me, inscrito no CNPJ nº 17.915.975/0001-42, representado por Lourenço Carlos Matiero, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Goioere - PR, portador(a) do RG. Nº 0-SSP-PR., CPF. Nº 350.317.439-72, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Tomada de Preços nº 1/2015, Menor preço - Global, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA.

A CLÁUSULA TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

Tendo neste termo ajustadas as partes firmam o presente termo aditivo de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

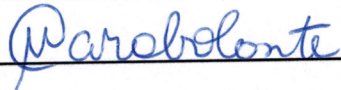
Três Barras do Paraná, 24 de maio de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

  
L. C. Matiero - Me  
Contratada

Testemunha: \_\_\_\_\_

  
Fabiano Zaccarato

  
Parobelonte



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 66/2015

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

**A CLÁUSULA TERCEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

O presente contrato será prorrogado por mais 8 (oito) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e L. C. Matiero - Me

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Tomada de Preços N° 1/2015.

Três Barras do Paraná, 24 de maio de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 2484/16  
Data 25/05/16

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação (CPL) para a realização de processos licitatórios (licitações), promovidos pelo município de Três Barras do Paraná, em uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para constituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL) para realização dos processos licitatórios promovidos pelo Município no exercício de 2016, a partir desta data.

**Nome**      **CPF**      **CUIG**  
Jonathan de Castro Dallagnol      077.326.629-11      4.891.847-4  
Silvio César Orfanelli      033.491.829-41      8.088.414-7  
Edenilson Gianini      820.047.789-20      4.395.882-8

Art. 2º. O prazo de validade e vigência deste Decreto expira em 31/12/16.

Art. 3º. Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2016.

**GERSON FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
Estado do Paraná  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2016-PMC

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos pareceres, justificativa e parecer jurídico, anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº 46/2016-PMC, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de serviços de elaboração e realização de certámenes para os Eventos do Município e aquisição o alheiro a empresa SODDIO LAGO DOURADA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 78.130.770/0001-46, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Cantagalo, 11 de maio de 2016.

**EVERSON ANTONIO KOSIUSKI**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 069/2016

**SÚMULA:** Decreto Recurso Administrativo em virtude do Feriado de Corpus Christi.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

Art. 1º - Recurso Administrativo no dia de 27 de Maio de 2016, em virtude do Feriado de Corpus Christi do dia 26 de Maio de 2016, mantendo-se o atendimento das serviços essenciais de saúde, ordem de lixo e vigia noturnas, conforme escala de cada Secretaria.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 24 de Maio de 2016.

**EVERSON ANTONIO KOSIUSKI**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 019/2016 - RH

**RESOLVE**

I - **CONCEDER** Licença Para Trato de Assuntos Particulares pelo período de (02) dias a servidores Srs. NELEI MARIA PEREIRA, Professora do quadro de provimento Edital, conforme LE 9.922/2007 de 19/04/07, autorizada no capítulo IV da Lei nº 495/2000 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativa à 13/05/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de Maio de 2016.

**EVERSON ANTONIO KOSIUSKI**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 2484/16  
Data 25/05/16

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeiro e membros da comissão de apoio para a realização de Licitações na modalidade de Pregão promovidos pelo município de Três Barras do Paraná, e da outras providências.

**GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Jonathan de Castro Dallagnol**, portador do C/VRG nº 4.891.847-4 e CPF nº 077.326.629-11, como pregoeiro das licitações na modalidade de Pregão promovidas pelo Município no exercício de 2016, a partir desta data.

Art. 2º. Ficam igualmente nomeados os senhores **Silvio César Orfanelli**, portador do C/VRG nº 8.088.414-7 e CPF nº 033.491.829-41, e **Edenilson Gianini**, portadora do C/VRG nº 4.395.882-8 e CPF nº 820.047.789-20, como membros de comissão de apoio.

Art. 3º. O prazo de validade e vigência deste Decreto expira em 31/12/16.

Art. 4º. Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2016.

**GERSON FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 59/2015

**CLAUSULA PRIMEIRA.**  
**A CLAUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO CONTRATO**  
O presente contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.  
**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Derivados de Cimento Porto Barreiro Ltda  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Pregão Nº 25/2015.

Três Barras do Paraná, 10 de maio de 2016.

**GERSON FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2015

**CLAUSULA PRIMEIRA.**  
**A CLAUSULA TERCEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:  
O presente contrato será prorrogado por mais 3 (três) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.  
**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Auto Posto Tazovo Ltda  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Pregão Nº 26/2015.

Três Barras do Paraná, 20 de maio de 2016.

**GERSON FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2015

**CLAUSULA PRIMEIRA.**  
**A CLAUSULA TERCEIRA** - passa a vigorar com a seguinte redação:  
O presente contrato será prorrogado por mais 3 (três) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.  
**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e L. C. Mastro - Me  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Tomada de Preços Nº 17/2015.

Três Barras do Paraná, 24 de maio de 2016.

**GERSON FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 74/2014

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
**A CLAUSULA SEGUNDA - PREÇO**  
Fica majorado em 9,90% (nove pontos noventa) por cento, elevando o valor mensal para R\$ 8.089,95 (oito mil oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).  
**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Paulo Roberto Norrich.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Pregão Nº 15/2014.

Três Barras do Paraná, 24 de maio de 2015.

**GERSON FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 60/2015

**CLAUSULA PRIMEIRA.**  
**A CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**  
Ficou à prorrogação de preço fica acrescentado no valor global R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).  
**CLAUSULA SEGUNDA**  
**A CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO**  
Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato para 08 (oito) meses.  
**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Clínica de Fisioterapia Dr. Renato Uchoa Ltda - Me.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 Lei Nº 10.520/02 e Pregão Nº 27/2015.

Três Barras do Paraná, 20 de maio de 2015.

**GERSON FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**CLAUSULA PRIMEIRA.**  
**A CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**  
Ficou à prorrogação de preço fica acrescentado no valor global R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).  
**CLAUSULA SEGUNDA**  
**A CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO**  
Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato para 08 (oito) meses.  
**PARTE:** Município de Três Barras do Paraná e Rodometriz Comercio De Maquinas e Peças Ltda  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 Lei Nº 10.520/02 e Pregão Nº 30/2015.

Três Barras do Paraná, 24 de maio de 2015.

**GERSON FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016**  
**PROCESSO Nº 51/2016**

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade acima, visando à aquisição de filtros para a manutenção de veículos, máquinas e caminhões pertencentes à frota municipal, de acordo com o Anexo I A.

**DATA DE ABERTURA:** 09/06/16; **HORÁRIO:** 09:30 horas; **LOCAL:** Departamento de Licitações - Povo Municipal. A entrega do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 30/05/16 de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.tresbarras.gov.br](http://www.tresbarras.gov.br); informações pelo telefone (45) 3235-1212.

**P U B L I C A D O**  
Três Barras do Paraná, 25/05/16.

**GERSON FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
Estado do Paraná  
DECRETO Nº 2453/16  
Data 25/05/16

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação (CPL) para a realização dos processos licitatórios (licitações), promovidos pelo município de Três Barras do Paraná, e da outras providências.

**GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para constituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL) para realização dos processos licitatórios promovidos pelo Município no exercício de 2016, a partir desta data.

Nome	CPF	CUIG
Jonathan de Castro Dallagnol	077.326.629-11	4.891.847-4
Silvio César Orfanelli	033.491.829-41	8.088.414-7
Edenilson Gianini	820.047.789-20	4.395.882-8

Art. 2º. O prazo de validade e vigência deste Decreto expira em 31/12/16.

Art. 3º. Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de maio de 2016.

**GERSON FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal

**Câmara**  
Município de Porto Barreiro

Rua dos Heróicos - s/nº - Cx. Postal 010  
Fone: Fax: (41) 3661 - 1097  
CEP: 85345 - 000 - Porto Barreiro - Paraná  
e-mail: [câmara-pbr@brasil.com.br](mailto:câmara-pbr@brasil.com.br)

**ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2016**  
Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2016-CMPBR

Publicado em 17/05/2016, no Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição nº 2394, pag. 4A.

A Câmara Municipal de Porto Barreiro - PR, por meio de sua Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições, em decorrência da revisão do Contrato nº 04/2016, que tem por objeto locação de sistema de contabilidade, tesouraria, patrimônio, controle de frotas, compras, licitações, portal de transparência, recursos humanos, histórico funcional, conjunto de software integrados, torna público e oficializa a presente "ERRATA", para a seguinte redação de disposto:

Onde se lê:

- DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2016.

Leia-se:

- DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2016.

Porto Barreiro - PR, em 30 de maio de 2016.

**JOSE CARLOS ZAMPOLI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**  
**Três Barras do Paraná - PR**

Súmula: Aprovar a Adesão ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS 1 e o Plano de Ação do Município de Três Barras do Paraná para o cofinanciamento Estadual, por meio do Incentivo Família Paranaense.

**RESOLUÇÃO: 006/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 25 de maio de 2016. Ata nº 126/2016;

Resolve:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou a Adesão e assinatura do Termo de Adesão do Município ao Cofinanciamento Estadual, através do Incentivo Família Paranaense/Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS 1;

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando na sua íntegra o Plano de Ação do Município de Três Barras do Paraná ao cofinanciamento Estadual para atendimento dos serviços socioassistenciais tipificados no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social - SUAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 25 de maio de 2016.

**Eliza Bortolanza Theisen**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO: 007/2016**

Súmula: Aprovar o Demonstrativo Físico/Financeiro Sintético da execução dos recursos financeiros do Cofinanciamento do Governo Federal, recebidos em 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 106/95.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 25/05/2016, Ata nº 126/2016;

Resolve:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná se posicionou a favor, aprovando na sua íntegra os demonstrativos físicos/financeiro da execução dos recursos recebidos através do FNAS, Cofinanciamento do Governo Federal, de acordo com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - Os recursos recebidos, executados e aprovados por este Conselho, destinarão-se a ações dos seguintes Serviços e Programas: Piso Básico Fixo/PAIF, PTMC, Piso Básico Variável/SCFV, IGD-BF e IGD-SUAS e Ações Estratégicas do PDI;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 25 de maio de 2016.

**Eliza Bortolanza Theisen**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Câmara**  
Município de Porto Barreiro

Rua dos Heróicos - s/nº - Cx. Postal 010  
Fone: Fax: (41) 3661 - 1097  
CEP: 85345 - 000 - Porto Barreiro - Paraná  
e-mail: [câmara-pbr@brasil.com.br](mailto:câmara-pbr@brasil.com.br)

**Gabinete da Presidência**

**PORTARIA Nº 0127/2016**  
Data: 24 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 052/2016, de 23 de maio de 2016, expedido pela Chefia do Executivo Municipal, e ponderando a vinculação dos Servidores da Câmara ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer Recurso Administrativo no dia 27 de maio de 2016, nos serviços e expediente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em consideração, respeito e reflexões cristãs se dá no dia 26 de maio, também feriado nacional de "Corpus Christi".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2016.

**JOSE CARLOS ZAMPOLI**  
Presidente

**Câmara**  
Município de Porto Barreiro

Rua dos Heróicos - s/nº - Cx. Postal 010  
Fone: Fax: (41) 3661 - 1097  
CEP: 85345 - 000 - Porto Barreiro - Paraná  
e-mail: [câmara-pbr@brasil.com.br](mailto:câmara-pbr@brasil.com.br)

**Gabinete da Presidência**

**PORTARIA Nº 0127/2016**  
Data: 24 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 052/2016, de 23 de maio de 2016, expedido pela Chefia do Executivo Municipal, e ponderando a vinculação dos Servidores da Câmara ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer Recurso Administrativo no dia 27 de maio de 2016, nos serviços e expediente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em consideração, respeito e reflexões cristãs se dá no dia 26 de maio, também feriado nacional de "Corpus Christi".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2016.

**JOSE CARLOS ZAMPOLI**  
Presidente